



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL PROEC Nº 01/2024

## PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ESTUDANTE PROTAGONISTA

### Retificação 02 - 12/03/2024

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, torna pública a retificação 02 do EDITAL PROEC Nº 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ESTUDANTE PROTAGONISTA que altera o ano no CRONOGRAMA.

Onde se lê:

#### 4. ADMISSIBILIDADE, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas em duas etapas, a saber:

- (a) Etapa de admissibilidade, quanto ao atendimento aos itens 2.11 a 2.16 do Edital;
- (b) Etapa de análise de mérito por 2 (dois/duas) pareceristas, considerando os seguintes critérios:

Critério			Pontuação
i. <b>Estrutura da proposta.</b> A proposta deverá apresentar definição precisa dos objetivos e ações, demonstrando a sua pertinência. A infraestrutura e os recursos humanos devem ser adequados ao desenvolvimento da ação. O prazo de vigência deve estar de acordo com o Edital e as atividades propostas devem ser coerentes com o período indicado pelo estudante para a execução. A metodologia deve permitir interação com diálogo e troca de conhecimentos entre a equipe do projeto e a comunidade externa. A proposta deve ser articulada na modalidade PROJETO e não deve incluir cursos, eventos e prestação de serviço.			0,00 – 30,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	10	20	30
Critério			Pontuação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

<b>ii. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.</b> A ação deve ter relação com os processos de formação (Ensino) e de geração de conhecimentos (Pesquisa). A atividade está fundamentada ou irá interagir com projetos de pesquisa registrados na UFOB ou com disciplinas da graduação?			0,00 – 15,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	15
<b>Critério</b>			<b>Pontuação</b>
<b>iii. Impacto na Formação do (a) Estudante submissor da proposta.</b> As atividades propostas devem constituir aportes importantes à formação do(a) estudante, permitindo contato com questões contemporâneas e o enriquecimento de sua experiência em termos teóricos e metodológicos. <i>O projeto menciona o contato do(a) estudante e sua relação com o “público-alvo”?</i> <i>O projeto explicita a natureza do contato/relação do bolsista com o “público-alvo” (se é direto ou indireto, frequente ou esporádico)?</i> <i>O projeto evidencia que as atividades do(a) estudante são compatíveis com o seu envolvimento de 20 horas semanais em atividades específicas de extensão?</i> <i>O(A) estudante participará de atividades de reflexão e de processos avaliativos ao longo da sua atuação?</i> <i>É explicitada no projeto a previsão ou descrição do envolvimento do aluno na elaboração de materiais informativos, didático-pedagógicos, de divulgação e/ou produção científica e publicações?)</i>			0,00 – 20,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	<b>15</b>
<b>Critério</b>			<b>Pontuação</b>
<b>iv. Interação Dialógica.</b> A ação deverá ser marcada pelo diálogo e socialização de saberes com a comunidade externa, com o desenvolvimento de novos conhecimentos, os quais devem contribuir para a superação da desigualdade e da exclusão social. <i>Projetos que contemplem apenas a publicação de conteúdos em redes sociais ou que sejam do tipo podcast sem diálogo com comunidades externas receberão a pontuação 0 (não atende).</i>			0,00 – 20,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	20
Critério			Pontuação
<b>v. Impacto social e ação transformadora.</b> A comunidade externa deve ser o público-alvo majoritário da ação, que deverá estabelecer relação com outros setores da sociedade, com objetivo de uma atuação transformadora, e que esteja voltada aos interesses e necessidades da maioria da população.			0,00 – 15,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	<b>20</b>
TOTAL			100. pontos

Leia-se:

#### 4. ADMISSIBILIDADE, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.2 As propostas serão analisadas em duas etapas, a saber:

- (c) Etapa de admissibilidade, quanto ao atendimento aos itens 2.11 a 2.16 do Edital;
- (d) Etapa de análise de mérito por 2 (dois/duas) pareceristas, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
----------	-----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

<p><b>i. Estrutura da proposta.</b> A proposta deverá apresentar definição precisa dos objetivos e ações, demonstrando a sua pertinência. A infraestrutura e os recursos humanos devem ser adequados ao desenvolvimento da ação. O prazo de vigência deve estar de acordo com o Edital e as atividades propostas devem ser coerentes com o período indicado pelo estudante para a execução. A metodologia deve permitir interação com diálogo e troca de conhecimentos entre a equipe do projeto e a comunidade externa. A proposta deve ser articulada na modalidade PROJETO e não deve incluir cursos, eventos e prestação de serviço.</p>			0,00 – 30,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	10	20	30
<b>Critério</b>			<b>Pontuação</b>
<p><b>ii. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.</b> A ação deve ter relação com os processos de formação (Ensino) e de geração de conhecimentos (Pesquisa). A atividade está fundamentada ou irá interagir com projetos de pesquisa registrados na UFOB ou com disciplinas da graduação?</p>			0,00 – 15,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	15
<b>Critério</b>			<b>Pontuação</b>
<p><b>iii. Impacto na Formação do (a) Estudante submissor da proposta.</b> As atividades propostas devem constituir aportes importantes à formação do(a) estudante, permitindo contato com questões contemporâneas e o enriquecimento de sua experiência em termos teóricos e metodológicos. <i>O projeto menciona o contato do(a) estudante e sua relação com o “público-alvo”?</i> <i>O projeto explicita a natureza do contato/relação do bolsista com o “público-alvo” (se é direto ou indireto, frequente ou esporádico)?</i> <i>O projeto evidencia que as atividades do(a) estudante são compatíveis com o seu envolvimento de 20 horas semanais em atividades específicas de extensão?</i> <i>O(A) estudante participará de atividades de reflexão e de processos avaliativos ao longo da sua atuação?</i> <i>É explicitada no projeto a previsão ou descrição do envolvimento do aluno na elaboração de materiais informativos, didático-pedagógicos, de divulgação e/ou produção científica e publicações?)</i></p>			0,00 – 20,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	<b>20</b>
<b>Critério</b>			<b>Pontuação</b>
<b>iv. Interação Dialógica.</b> A ação deverá ser marcada pelo diálogo e socialização de saberes com a comunidade externa, com o desenvolvimento de novos conhecimentos, os quais devem contribuir para a superação da desigualdade e da exclusão social. <i>Projetos que contemplem apenas a publicação de conteúdos em redes sociais ou que sejam do tipo podcast sem diálogo com comunidades externas receberão a pontuação 0 (não atende).</i>			0,00 – 20,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	20
<b>Critério</b>			<b>Pontuação</b>
<b>v. Impacto social e ação transformadora.</b> A comunidade externa deve ser o público-alvo majoritário da ação, que deverá estabelecer relação com outros setores da sociedade, com objetivo de uma atuação transformadora, e que esteja voltada aos interesses e necessidades da maioria da população.			0,00 – 15,0
Não atende	Atende parcialmente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
0	5	10	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100. pontos</b>

Barreiras, 12 de março de 2024.

Anderson Breno Souza  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura